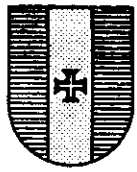


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 108

Segunda-feira, 20 de Setembro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Declaração n.º 10/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.03		Secretaria Regional do Equipamento Social		
05.02.03		B- Investimentos do Plano	2 000	
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.03		Secretaria Regional do Equipamento Social		
09.02.03		B- Investimentos do Plano		2 000
Total			2 000	2 000

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL				
			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		6.01.0	Pessoal contratado a prazo	10 000	
01.01.06		6.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	4 000	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	X	6.01.0	Adicional à remuneração	1 000	
01.02.05	Z	6.01.0	Outros	800	
01.03			Segurança Social		
01.03.04		6.01.0	Contribuição para a Segurança Social		8 800
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01			Encargos das instalações		
02.03.01	A	6.01.0	Instalações do I.H.M.	3 000	
A transportar				18 800	8 800

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Al.				
			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
			A transportar	18 800	8 800
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	6.01.0	Conjuntos habitacionais	5 000	
02.03.10	B	6.01.0	Projectos e planos de infraestruturas e edifícios		10 000
05			Subsídios		
05.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
05.01.02			Empresas privadas		
05.01.02	A	6.01.0	Apoio a cooperativas de habitação económica	57 000	
05.01.02	B	6.01.0	Empresas privadas		5 000
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02			Habitacões		
07.01.02	A	6.01.0	Resgate de propriedade	8 000	
07.01.04			Construções Diversas		
07.01.04	A	6.01.0	Conservação do parque habitacional	50 000	
07.01.07		6.01.0	Material de informática	2 000	
07.01.08		6.01.0	Maquinaria e equipamento	1 000	
08			Transferências de capital		
08.06			Famílias		
08.06.02		6.01.0	Particulares		
08.06.02	A	6.01.0	P.R.I.D.	7 000	
09			Activos financeiros		
09.06			Empréstimos a médio e longo prazo		
09.06.03			Outros sectores		
09.06.03	A	6.01.0	P.R.I.D.		125 000
			02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	E	6.01.0	Outros serviços	2 000	
			A transportar	150 800	148 800

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 01 - Funcionamento Normal		
			Transporte	150 800	148 800
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.01			Aquisição de terrenos		
07.01.01	A	6.01.0	Aquisição de solos urbanísticos	50 000	
07.01.02			Habitacões		
07.01.02	B	6.01.0	Stª Amaro II - Inf. e edificios	76 000	
07.01.02	D	6.01.0	Viveiros - Inf. e edificios		199 500
07.01.02	E	6.01.0	Palheiro Ferreira - Inf. e edificios		125 000
07.01.02	F	6.01.0	Camacha - Inf. e edificios	350 000	
07.01.02	G	6.01.0	Casais d'Além - Inf. e edificios		50 000
07.01.02	H	6.01.0	Pré-fabricados (Mesquita)		1 000
07.01.02	F	6.01.0	Camacha - Inf. e edificios	350 000	
07.01.02	G	6.01.0	Casais d'Além - Inf. e edificios		50 000
07.01.02	H	6.01.0	Pré-fabricados (Mesquita)		1 000
07.01.02	L	6.01.0	Pré-fabricados (Contrep)	12 000	
07.01.03			Edificios		
07.01.03	A	6.01.0	Nazaré - Igreja		27 000
07.01.03	D	6.01.0	Palmeira - Cenro Social		2 500
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	D	6.01.0	Canço - Figueirinhas - Infraestruturas		85 000
			Total	988 800	689 800

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,

Declaração n.º 16/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social Laboratório Regional de Engenharia Civil Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.03		Orçamento da Região - S.R.E.S.A.		
05.02.03		02 - Investimentos do Plano	500	
06		Venda de bens e serviços correntes		
06.02		Venda de bens não duradouros	700	
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.03		Orçamento da Região - S.R.E.S.A.		
09.02.03		02 - Investimentos do Plano		500
14		Reposições não abatidas nos pagamentos	30	
		Total	1 230	500

Na despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
			Secretaria Regional do Equipamento Social Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento Normal		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	700	
11			Outras despesas correntes		
11.02		8.01.0	Diversas	30	
			02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Cooperação técnica com organismos de investigação	500	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	A	8.01.0	Apet. do lab. nas áreas de: mat. const., geot. e estrut.		500
			Total	1 230	500

Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, 28 de Julho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL


Declaração n.º 18/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações			unid.: contos		
CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
31			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Compras		
312		4.01.0	Produtos farmacêuticos		5 000
31651		4.01.0	Material de consumo clínico		4 000
31652		4.01.0	Produtos alimentares		8 000
31653		4.01.0	Material de consumo hoteleiro	4 000	
31654		4.01.0	Material de consumo administrativo	9 000	
31655		4.01.0	Material de manutenção e conservação	2 000	
31659		4.01.0	Outro material de consumo	2 000	
62			Custos e Perdas		
6211		4.01.0	Assistência ambulatória		10 000
6212		4.01.0	Meios complementares diagnóstico		100 000
6213		4.01.0	Meios complementares de terapêutica		50 000
6214		4.01.0	Produtos vendidos por farmácias		150 000
6215		4.01.0	Internamentos		110 000
6216		4.01.0	Transporte de doentes		10 000
6217		4.01.0	Aparelhos complementares de terapêutica		40 000
6218		4.01.0	Trabalhos executados no exterior		130 000
69		4.01.0	Custos e perdas extraordinárias	600 000	
Total				617 000	617 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 12 de Agosto de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valério de Souza

Preço deste numero: 42\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS	"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) 7 26\$00 (Semestral) 3 568\$00 Cada Série 2 326\$00 1 180\$00 Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)	

Execução gráfica "Jornal Oficial"